
PORTARIA Nº 00122/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a Sra. **TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE SARGES**, esposa do Sr. **ELZO CATARINO DE SARGES**, matrícula 203017, inativo, falecido em 09 de novembro de 2020, equivalente a 60%, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º, Art.55, II, da Lei Complementar nº 2.586/2012, §4º, 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Artigo 53 da Lei Complementar nº 3.114/20, com provento mensal de **R\$ 799,92 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 799,92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 03 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA